PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2006 (Do Sr. Dep. Alberto Fraga)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle promova a fiscalização e controle dos recursos públicos repassados ao empreendimento Corumbá 4.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 100, § 1º, c/c os artigos 60, I, e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle sobre o repasse de recursos públicos para o empreendimento Corumbá 4.

JUSTIFICATIVA

O empreendimento Corumbá 4 promete fornecer ao Distrito Federal parcela importante de seu consumo de água e energia. Tendo sido construído por consórcio liderado pela Companhia Energética de Brasília, a usina hidrelétrica, entretanto, parece ter estourado seu orçamento inicial em montante bastante relevante. Reportagem do Correio Braziliense, datada de 30 de agosto de 2001, afirmava que o empreendimento iria custar R\$ 200 milhões. Já reportagem da Isto é Dinheiro, mais recente, afirmava que o empreendimento deveria custar, ao seu final, R\$ 500 milhões. Assim, a diferença entre o orçamento inicial e final é grande. Deve ser ressaltado que há dinheiro de fonte federal na obra, como financiamentos do BNDES.

Assim, é importante que o Congresso Nacional fiscalize a aplicação dos recursos públicos, pois eles são parte importante do financiamento da obra.

Sala das Sessões, em de de 2006

Dep. Alberto Fraga PFL/DF